



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano X Nº 736 Semana de 22 a 28 de abril de 2016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

LEI Nº 5.080, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Proc. 178/2014.

Autoria: Paulo César Gambarini.

OBRIGA IDENTIFICAÇÃO AOS ENTREGADORES DE PANFLETOS.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Os entregadores de panfletos de propaganda somente poderão exercer essa atividade mediante o uso de colete, jaleco ou vestimenta similar, de cor laranja, que contenha, de modo e inscrição bem visíveis:

I – o nome de fantasia, logomarca e a razão social do responsável pela distribuição dos panfletos, seja empresa comercial, industrial ou de prestação de serviços, ou ainda profissional autônomo;

II – o número do principal telefone de contato, bem destacado.

Parágrafo único – Entende-se por panfleto qualquer papel, tecido, plástico ou objeto que tenha por objetivo a promoção publicitária.

Art. 2º - O não cumprimento das normas especificadas nesta Lei, no prazo estabelecido, sujeitará o infrator à multa de até 1.000 Unidades Fiscais Municipais – UFM's, dobrada na reincidência, de acordo com o critério da proporcionalidade e razoabilidade.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 13 de abril de 2016.

163º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.014, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.059, de 22 de dezembro de 2015.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 235.969,36 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.059, de 22 de dezembro de 2015, conforme especificação a seguir:



Município de Jahu CREDITO SUPLEMENTAR DECRETO									
CLASSIFICACAO									
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	EXERCICIO	PROPOSTA	DESPESA	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR	LANCADO
S U P L E M E N T A C A O									
02.23.01	3.3.90.00.00	04	122	0006	-	2008	01 00245	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	156.000,00
02.26.01	3.3.90.00.00	08	244	0005	-	2022	05 00365	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA	71.969,36
02.26.03	3.3.90.00.00	08	122	0005	-	2008	01 00407	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	4.000,00
02.27.01	3.3.90.00.00	15	122	0003	-	2008	01 00426	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	4.000,00
TOTAL									235.969,36

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - Superávit financeiro, apurado em exercício anterior, no valor de R\$ 71.969,36 (setenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei Orçamentária nº 5.059, de 22 de dezembro de 2015, conforme especificação a seguir:

CONVÊNIO	SUPERÁVIT
FMSACCESSUAS C/C 60.051-2	R\$ 71.969,36

II - Anulação de dotação orçamentária, totalizando o valor de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV, da Lei Orçamentária nº 5.059, de 22 de dezembro de 2015, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu 02 DECRETO									
CLASSIFICACAO									
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	EXERCICIO	PROPOSTA	DESPESA	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR	LANCADO
A N U L A C A O D E D O T A C O E S									
02.26.03	4.4.90.00.00	08	122	0005	-	2008	01 00410	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	4.000,00
02.27.02	3.3.90.00.00	15	451	0003	-	2050	01 00430	MANUTENCAO DA OFICINA MECANICA	4.000,00
02.13.03	3.3.90.00.00	10	302	0005	-	2344	01 01216	TERCEIRO SETOR	156.000,00
TOTAL									164.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 19 de abril de 2016.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.015, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.059, de 22 de dezembro de 2015.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 3.169.379,19 (três milhões, cento e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.059, de 22 de dezembro de 2015, conforme especificação a seguir:



Município de Jahu CREDITO SUPLEMENTAR DECRETO						
CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA	ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
S U P L E M E N T A C A O						
02.13.02	4.4.90.00.00	10 301 0005 - 1120	01	00600	CONSTRUCAO UBS VILA REAL	648.615,28
02.13.02	4.4.90.00.00	10 301 0005 - 1120	05	00601	CONSTRUCAO UBS VILA REAL	303.772,86
02.13.02	4.4.90.00.00	10 301 0005 - 1121	01	00602	CONSTRUCAO UBS PEDRO JULIAN POTUNDUVA	815.032,76
02.13.02	4.4.90.00.00	10 301 0005 - 1121	05	00603	CONSTRUCAO UBS PEDRO JULIAN POTUNDUVA	356.725,97
02.13.02	4.4.90.00.00	10 301 0005 - 1122	01	00604	CONSTRUCAO UBS JARDIM BELA VISTA	690.467,11
02.13.02	4.4.90.00.00	10 301 0005 - 1122	05	00605	CONSTRUCAO UBS JARDIM BELA VISTA	354.765,21
TOTAL						3.169.379,19

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - Superávit financeiro, apurado em exercício anterior, no valor de R\$ 1.015.264,04 (um milhão, quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei Orçamentária nº 5.059, de 22 de dezembro de 2015, conforme especificação a seguir:

CONVÊNIO	SUPERÁVIT
Construção UBS Pedro Julian Potunduva	356.725,97
Construção UBS JD Bela Vista	354.765,21
Construção PAS Vila Real	303.772,86
TOTAL	1.015.264,04

II - Anulação de dotação orçamentária, totalizando o valor de R\$ 2.154.115,15 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, cento e quinze reais e quinze centavos), nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV, da Lei Orçamentária nº 5.059, de 22 de dezembro de 2015, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu 02 DECRETO						
CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA	ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.13.03	3.3.90.00.00	10 302 0005 - 2344	01	01216	TERCEIRO SETOR	2.154.115,15
TOTAL						2.154.115,15

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 19 de abril de 2016.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.016, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Recebe veículo da Secretaria da Receita Federal do Brasil – Delegacia Receita Federal do Brasil em Bauru.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inc. II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; e

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo nº 1368-PG/2016:



DECRETA:

Art. 1º Fica integrado ao patrimônio público da Prefeitura do Município de Jahu 01 (um) veículo recebido da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Delegacia Receita Federal do Brasil em Bauru, conforme especificação a seguir:

ITEM	ANO	TIPO	MARCA	MODELO	PLACA	CHASSIS	RENAVAM	USO
01	1994/1995	Caminhoneta	Ford	F1000 S	BZI 5293	9BFBTNM37RDB55256	630289018	Secretaria de Cultura

Art. 2º A Secretaria de Economia e Finanças, através da Seção de Patrimônio, adotará as medidas necessárias para inventariar o bem ora transferido.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 19 de abril de 2016.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO.
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**DECRETO Nº 7.017, DE 19 DE ABRIL DE 2016.**

Regulamenta a Lei Complementar nº 503, de 17 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Jahu e dá outras providências" e altera o Decreto nº 6.938, de 20 de agosto de 2015, que "Dispõe sobre a lotação dos cargos em comissão criados pela Lei Complementar nº 481, de 20 de maio de 2015."

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Os incisos III, IV, V, VI, VIII, X, XI, XIV e XV do art. 1º do Decreto nº 6.938, de 20 de agosto de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

III – Na Secretaria de Governo:

- a) Três cargos de Assessor;
- b) Um cargo de Gerente;
- c) Sete cargos de Diretor.

IV – Na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

- a) Onze cargos de Diretor;
- b) Sete cargos de Chefe de Seção;
- c) Um cargo de Chefe de Seção Técnica;
- d) Três cargos de Assessor.

V – Na Secretaria de Mobilidade Urbana:

- a) Três cargos de Assessor;
- b) Três cargos de Gerente;
- c) Doze cargos de Diretor;
- d) Doze cargos de Chefe de Seção.

VI – Na Secretaria de Economia e Finanças

- a) Dois cargos de Gerente;
- b) Três cargos de Assessor;
- c) Seis cargos de Diretor;
- d) Catorze cargos de Chefe de Seção;
- e) Um cargo de Chefe de Seção Técnica.

(...)

VIII – Na Secretaria de Saúde:

- a) Dois cargos de Assessor;
- b) Três cargos de Gerente;
- c) Seis cargos de Diretor;
- d) Um cargo de Coordenador de Urgência e Emergência;
- e) Seis cargos de Chefe de Seção Técnica;
- f) Quatro cargos de Chefe de Seção.

(...)

X – Na Secretaria de Educação:

- a) Dois cargos de Gerente;
- b) Dois cargos de Assessor;
- c) Oito cargos de Diretor.
- d) Quatro cargos de Chefe de Seção Técnica;
- e) Dois cargos de Chefe de Seção.

(...)

XI – Na Secretaria de Meio Ambiente:

- a) Dois cargos de Gerente;
- b) Dois cargos de Assessor;
- c) Cinco cargos de Diretor.

(...)

XIV – Na Secretaria de Negócios Jurídicos – Gabinete do Secretário:

- a) Um cargo de Gerente.



XV – Na Secretaria de Esportes:

- a) Um cargo de Assessor;
- b) Um cargo de Gerente;
- c) Quatro cargos de Diretor;
- d) Três cargos de Chefe de Seção.

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 19 de abril de 2016.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.018, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Atribui a denominação de “Luis Henrique Medina” ao Ginásio de Esportes que especifica.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado “LUIS HENRIQUE MEDINA” o Ginásio de Esportes da EMEF “Professora Eidmar Sancinetti Momesso”, localizado na Avenida Frei Galvão, nº 1059, no Residencial Frei Galvão – Jahu/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 26 de abril de 2016.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Extrato de Termos Aditivos.

Instrumento: Termo Aditivo ao Contrato.

Nº do Instrumento: 9336.

Contratada: União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal.

CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE REPASSE nº 0325357-89/2010/ME/CAIXA, firmado em 29 de dezembro de 2010, realizado segundo os termos do Programa ESPORTE E LAZER NA CIDADE do ME.

Prazo de Vencimento: 20 de maio de 2016.

Data da assinatura: 14 de agosto de 2015.

Instrumento: Termo Aditivo ao Contrato.

Nº do Instrumento: 9337.

Contratada: União, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia, representado pela Caixa Econômica Federal.

CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE REPASSE nº 0260019-98/2008/MCT/CAIXA, firmado em 30 de dezembro de 2008, realizado segundo os termos do Programa INCLUSÃO DIGITAL/2008 do MCT.

Prazo de Vencimento: 20 de outubro de 2016.

Data da assinatura: 11 de março de 2016.

Município de Jahu,
em 19 de abril de 2016.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 1.002, de 15/04/2016 – Exonera Paula Fernanda Mussi Pazian, a partir de 15/04/2016, do cargo em comissão de Assessor.

Nº 1.003, de 15/04/2016 – Exonera Natalia Lamesa Ambrosio, a partir de 15/04/2016, do cargo em comissão de Assessor.

Nº 1.004, de 15/04/2016 – Exonera Fernando José Campana Almeida Leite, a partir de 15/04/2016, do cargo em comissão de Assessor.

Nº 1.005, de 15/04/2016 – Cessa, a partir de 15/04/2016, os efeitos da Portaria nº 1.483, de 25/05/2015, que designou Geise Keli Frari para a Função Pública de Chefe Administrativo.

Nº 1.006, de 18/04/2016 – Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Daniela Aparecida Pinheiro, referente ao cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil, a partir de 13/04/2016.

Nº 1.007, de 18/04/2016 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 30/03/2016, a Cristiane Rocha Cavalcanti Marin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.008, de 18/04/2016 – Concede Licença, para o dia 04/04/2016, a Zilanda Pereira Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 1.009, de 18/04/2016 – Concede Licença, para os dias 04 e 05/04/2016, a Maria Nilce Miedes Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.010, de 18/04/2016 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 05/04/2016, a Mariana Alencar Gomes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.011, de 18/04/2016 – Concede Licença, para o dia 05/04/2016, a Ana Carolina Mesquita Penna, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.012, de 18/04/2016 – Concede Licença, para o dia 05/04/2016 e para o período da manhã do dia 06/04/2016, a Marcia Regina Carneiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.013, de 18/04/2016 – Concede Licença, para os dias 05, 06 e 07/04/2016, a Jessica de Castro Ferreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.014, de 18/04/2016 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 06/04/2016, a Joana Darc Lira Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.015, de 18/04/2016 – Concede Licença, para o dia 06/04/2016, a Ana Helena Reinato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.016, de 18/04/2016 – Concede Licença, para o dia 06/04/2016, a Ana Keila Góes Caseiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.017, de 18/04/2016 – Concede Licença, para o dia 06/04/2016, a Melina Pereira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.018, de 18/04/2016 – Concede Licença, para os dias 06, 07 e 08/04/2016, a Manoela Gonçalves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.019, de 18/04/2016 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 07/04/2016, a Raquel Aparecida Rodrigues Candido, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.020, de 18/04/2016 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 07/04/2016, a Cristiane Banhol, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.021, de 18/04/2016 – Concede Licença, para o dia 07/04/2016, a Fabiana Garcia Rodrigues Albrechet, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.022, de 18/04/2016 – Concede Licença, para o dia 07/04/2016, a Adriana Aparecida de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.023, de 18/04/2016 – Concede Licença, para o dia 07/04/2016, a Silvia Regina de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.024, de 18/04/2016 – Concede Licença, para o dia 07/04/2016, a Sueli Aparecida Corradini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.025, de 18/04/2016 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 08/04/2016, a Luciana Pereira Paraizo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.026, de 18/04/2016 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 08/04/2016, a Ana Lucia de Castro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.027, de 18/04/2016 – Concede Licença, para o dia 08/04/2016, a Flavia Fernanda Pires Massambani, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.028, de 18/04/2016 – Concede Licença, para o dia 08/04/2016, a Joice Francisca da Silva Longo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.029, de 18/04/2016 – Concede Licença, para o dia 08/04/2016, a Josefa Maria de Lima Cruz, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.030, de 18/04/2016 – Concede Licença, para o dia 08/04/2016, a Andressa Maria de Godoy Miranda, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.031, de 18/04/2016 – Concede Licença, para o dia 11/04/2016, a Patricia Helena Gazza Batista, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.032, de 18/04/2016 – Concede Licença, para o dia 11/04/2016, a Fabiana Rodrigues da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.033, de 18/04/2016 – Concede Licença, para o dia 11/04/2016, a Ana Karina do Prado, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.034, de 18/04/2016 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 12/04/2016, a Andréa de Fátima Casale Becaletto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.035, de 18/04/2016 – Concede Licença, para o dia 12/04/2016, a Ana Paula Dias Prado, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.036, de 18/04/2016 – Concede Licença, para os dias 12 e 13/04/2016, a Andressa Maria de Godoy Miranda, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 1.037, de 18/04/2016 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 13/04/2016, a Maiara Fernanda Billiassi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.038, de 18/04/2016 – Concede Licença, para o dia 13/04/2016, a Margareth Modafaris, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.039, de 18/04/2016 – Concede Licença, para os dias 13, 14 e 15/04/2016, a Camelia Fernanda da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.040, de 18/04/2016 – Concede Licença, para os dias 13, 14 e 15/04/2016, a Michael de Barros Reis, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.041, de 18/04/2016 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 14/04/2016, a Silmara Cristina Chicheto Fusché, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.042, de 18/04/2016 – Concede Licença, para o dia 14/04/2016, a Ana Paula Rodrigues Manoel, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.043, de 18/04/2016 – Concede Licença, para o dia 14/04/2016, a Lilian de Cássia Firmino Cazeto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.044, de 18/04/2016 – Concede Licença, para os dias 14 e 15/04/2016, a Conceição Aparecida Bigliassi Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.045, de 18/04/2016 – Concede Licença, para o dia 15/04/2016, a Ana Paula Dias Prado, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.046, de 18/04/2016 – Concede Licença, para o dia 15/04/2016, a Maria Isabel Formigão Paglialogo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.047, de 18/04/2016 – Concede Licença, para o dia 15/04/2016, a Edilaine de Fátima Ditiglió Ca, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.048, de 18/04/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Carolina Oliveira Milani Salvi, referente ao período 04/02/2011 a 03/02/2016.

Nº 1.049, de 18/04/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Gabriela Bracailo, referente ao período 20/03/2011 a 19/03/2016.

Nº 1.050, de 18/04/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Aparecida de Fátima Rodrigues Godoy, referente ao período 02/04/2011 a 01/04/2016.

Nº 1.051, de 18/04/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Aparecida Reske, referente ao período 04/04/2011 a 03/04/2016.

Nº 1.052, de 18/04/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Valdirene Aparecida de Oliveira Silva, referente ao período 04/04/2011 a 03/04/2016.

Nº 1.053, de 18/04/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Tiago Mengon, referente ao período 10/04/2011 a 09/04/2016.

Nº 1.054, de 18/04/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a José Geraldo Morisco Troiano Filho, referente ao período 11/04/2011 a 10/04/2016.

Nº 1.055, de 18/04/2016 – Autoriza o gozo de 20 dias de Licença-Prêmio a Patrícia Gomes Torsensan, a partir de 28/03/2016.

Nº 1.056, de 18/04/2016 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Nelson Aparecido Franco Camargo, a partir de 06/04/2016.

Nº 1.057, de 18/04/2016 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Anderson Juliano Moya, a partir de 11/04/2016.

Nº 1.058, de 18/04/2016 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Ailton Rodrigues dos Santos, a partir de 18/04/2016.

Nº 1.059, de 18/04/2016 – Designa Murilo Barbosa Possani, Chefe de Seção Técnica, para substituir Otávio Antonio Michellin, Gerente, no período de 25/04/2016 a 14/05/2016.

Nº 1.060, de 18/04/2016 – Designa João Monari Junior, Chefe de Seção, para substituir Mário José Masiero, Diretor, no período de 16/05/2016 a 04/06/2016.

Nº 1.061, de 18/04/2016 – Designa Leila Aparecida Garcia Rossi, Diretor, para substituir Brígida Aparecida Rosa dos Reis, Gerente, no período de 16/05/2016 a 14/06/2016.

Nº 1.062, de 18/04/2016 – Torna sem efeito a Portaria nº 799, de 28/03/2016, que concedeu à funcionária Josefa Regina Spaulonci Lajara, licença por motivo de doença em pessoa da família para os dias 02 e 03/03/2016.

Nº 1.063, de 18/04/2016 – Torna sem efeito a Portaria nº 800, de 28/03/2016, que concedeu à funcionária Camila Giffu de Oliveira, licença por motivo de doença em pessoa da família para o período da manhã do dia 08/03/2016.

Nº 1.064, de 18/04/2016 – Nomeia Gisele Cristina Cardoso Roque para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, a partir de 01/04/2016.



Nº 1.065, de 18/04/2016 – Nomeia Rhael Pantaleão para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, de provimento efetivo, a partir de 04/04/2016.

Nº 1.066, de 18/04/2016 – Nomeia Rute Daniela Grandeso Cucato para exercer o cargo de Diretor de Escola, de provimento efetivo, a partir de 07/04/2016.

Nº 1.067, de 18/04/2016 – Nomeia Juciene Barbosa de Castro para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, a partir de 07/04/2016.

Nº 1.068, de 18/04/2016 – Nomeia Mabel de Guimarães Mendes Urbano para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, de provimento efetivo, a partir de 11/04/2016.

Nº 1.069, de 18/04/2016 – Nomeia Jean Lucas Rodrigues para exercer o cargo de Agente de Combate às Endemias, de provimento efetivo, a partir de 11/04/2016.

Nº 1.070, de 18/04/2016 – Nomeia Tereza Benedita de Freitas Rodrigues de Carvalho para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, a partir de 11/04/2016.

Nº 1.071, de 18/04/2016 – Nomeia Juliana Cardoso de Souza Saccardo para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 12/04/2016.

Nº 1.072, de 18/04/2016 – Nomeia Tamires Aparecida Moraes da Silva de Paula para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, a partir de 13/04/2016.

Nº 1.073, de 18/04/2016 – Nomeia Marcela Cristina Masetti para exercer o cargo de Professor Auxiliar de Educação Básica I, de provimento efetivo, a partir de 13/04/2016.

Nº 1.074, de 18/04/2016 – Nomeia João Carlos de Lourenço, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente, a partir de 01/04/2016.

Nº 1.075, de 18/04/2016 – Nomeia Andre Luiz Curvelo da Luz, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente, a partir de 12/04/2016.

Nº 1.076, de 18/04/2016 – Designa Antonio Sebastião Grizzo como Autoridade Municipal de Trânsito do Município de Jahu, a partir de 01/04/2016.

Nº 1.077, de 11/04/2016 – Exonera a pedido, Ana Elisa Coradi, a partir de 13/04/2016, do cargo de provimento efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica II.

Nº 1.078, de 18/04/2016 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, João Gomes de Oliveira Neto, a partir de 11/04/2016, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem I.

Nº 1.079, de 18/04/2016 – Exonera Jefferson Rodrigo Vieira, a partir de 11/04/2016, do cargo em comissão de Gerente.

Nº 1.080, de 18/04/2016 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 27-PG/2016.

Nº 1.081, de 18/04/2016 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 357-PG/2016.

Jahu, 19 de abril de 2016.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE GOVERNO

Concurso: Agente Administrativo I, Técnico de Enfermagem I, Agente de Limpeza e Conservação I e Médico Clínico Geral I.

Edital nº. 002/2012, 003/2012, 002/2015.

Ofício: nº. 0303/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Agente Administrativo I, Técnico de Enfermagem I, Agente de Limpeza e Conservação I e Médico Clínico Geral I, a comparecerem em local e data abaixo relacionadas, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.



Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre os procedimentos a serem observados. O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 11/05/2016

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro - Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 14h00

Agente Administrativo I

141º Everton Tadeu Borges – RG: 42.087.790-3

142º Gustavo Leonardo Ninno Temporim – RG: 33.327.743-0

Horário: 14h30

Técnico de Enfermagem I

69º César Alexandre Bertocco – RG: 25.593.699-0

70º Emerson Cristiano Tibério – RG: 20.199.970

71º Josias Teixeira – RG: 42.398.198-5

72º Luis Ricardo Spirito – RG: 32.887.051-1

73º Flávia Roberta Catto – RG: 41.619.563-5

Horário: 15h00

Agente de Limpeza e Conservação I

113º Elisandro Daniel Veríssimo da Silva – RG: 42.799.065-8

Horário: 15h30

Médico Clínico Geral I

06º Mariana Fantin Bichuette – RG: 29.743.216-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 15 de Abril de 2016.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO

Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA SNJ Nº 35, de 19 de abril de 2016 – Instaura sindicância para apuração dos fatos constantes do processo administrativo nº 1600-PG/2014.

Jahu, 19 de abril de 2016.

LUIZ FERNANDO GALVÃO PINHO
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos dos Diretores de Escola

Acumulação de Cargos

Os Diretores das Escolas abaixo relacionadas, com base na alínea "a" inciso XVI do artigo 37, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95 e L.C Municipal .438/2012, expedem os seguintes Atos Decisórios:-

EMEF. PROFª ALVARINA BIZARRO SOUZA

Ato Decisório nº 373/16. **Mariana Teresinha Rother Bertotti Pazian**, RG. 41.177.764-6, Professor de Educação Infantil CLT no Colégio da Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab", em Jahu acumula Professor de Educação Básica I efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Maria Odila Martins
Diretor de Escola

EMEF.PROFº ANTONIO WALDOMIRO DE OLIVEIRA

Ato Decisório nº 374/16. **Camélia Vendramini Mayotto**, RG. 29.417.584-2, Professor de Educação Básica II efetivo na EMEF. Profª Maria de Lourdes Camargo Mello acumula Professor de Educação Básica II, substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 375/16. **Joana Darc Lira Santos**, RG. 6.070.540-3, Professor Auxiliar de Educação Básica I efetivo na EMEF. Profº Antonio Waldomiro de Oliveira acumula Professor de Educação Básica I, substituindo cargo efetivo nos termos do artº 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Maria Helenice Zamboni
Diretor de Escola

EMEF. CAETANO PERLATTI

Ato Decisório nº 376/16. **Danila Giuliana Garbini de Moraes Roncada**, RG. 32.217.354-1, Professor de Educação Básica I efetivo SQC-II-QM da Secretaria Estadual de Educação, afastada pelo convênio da municipalização com sede de exercício na EMEF. Profª Lucia Sampaio Galvão acumula Professor de Educação Básica I efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 377/16. **Maria Jovita de Oliveira Gomes**, RG. 33.594.632-8, Professor Auxiliar de Educação Básica I efetivo na EMEF. Laudelino de Abreu acumula Professor de Educação Básica I, substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC.438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Elenira Aparecida Cassola
Diretor de Escola

EMEF. PROFª HELENA DE CASTRO PIRÁGINE

Ato Decisório nº 378/16. **Letícia Barros de Souza Camargo**, RG. 30.662.467-9, Professor Auxiliar de Educação Básica I efetivo na EMEF. Profª Helena de Castro Pirágine acumula Professor de Educação Básica I substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 379/16. **Mariani Cristine Ragoni**, RG. 41.365.676-7, Professor de Educação Básica II CLT na Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab", em Jahu acumula Professor de Educação Básica II efetivo nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.



Ato Decisório nº 380/16. **Viviane Patrícia Granetto**, RG. 22.010.719-1, Professor de Educação Básica II efetivo SQC-II-QM da Secretaria Estadual de Educação na EE. Cônego Francisco Ferreira Delgado Junior, em Barra Bonita acumula Professor de Educação Básica II efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ruth de Souza Antonio Pires
Diretor de Escola

EMEF. PROFª ISA ROSA MEIRELES NAME

Ato Decisório nº 381/16. **Cibele Cano**, RG. 32.102.077-7, Professor de Educação Infantil efetivo no CMEI Hilarinho Sanzovo acumula Professor de Educação Básica I substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 382/16. **Glauca Maria Calderam Bebber**, RG. 24.487.693-9, Professor de Educação Básica I efetivo na EMEF. Profª Isa Rosa Meireles Name acumula Professor de Educação Básica I substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Carlos Eduardo Balivo
Diretor de Escola

EMEF. PROFº JAYME DE OLIVEIRA E SOUSA

Ato Decisório nº 383/16. **Gabriela Cristina de Oliveira**, RG. 46.266.334-6, Professor Auxiliar de Educação Básica I efetivo na EMEF. Profº Jayme de Oliveira e Sousa acumula Professor de Educação Básica I substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Orivaldo Candarolla
Diretor de Escola

EMEF. PROFª LUCIA SAMPAIO GALVÃO

Ato Decisório nº 384/16. **Camila Claudia Tesser de Camargo**, RG. 32.543.053-6, Professor de Educação Infantil efetivo no CMEI Hilarinho Sanzovo acumula Professor de Educação Básica I efetivo SQC-II-QM da Secretaria Estadual de Educação, afastada pelo convênio da municipalização com sede de exercício nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 385/16. **Elaine Cristina Perdoná**, RG. 26.738.719-2, Professor de Educação Básica I CLT na EMEF. Profº Valdomiro Casagrande, em Dois Córregos acumula Professor de Educação Básica I efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 386/16. **Juliana Aparecida Gonçalves Leite Moretto**, RG. 42.044.408-7, Professor de Ensino Fundamental I efetivo na EMEIEF Prefeito José Perassoli, em Igaráçu do Tietê em licença sem vencimentos acumula Professor de Educação Básica I efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 387/16. **Vânia Lucia da Silva Pinto**, RG. 20.745.714-1, Professor de Educação Básica I efetivo na EMEF. Profª Eidmar Sancinetti Momesso acumula Professor Auxiliar de Educação Básica I efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Raquel de Paula Salvador
Diretor de Escola

EMEF. PROFª MARIA DE LOURDES CAMARGO MELLO

Ato Decisório nº 388/16. **Ana Teresa de Castro Chacon**, RG. 8.426.754-9, Professor de Educação Básica I efetivo readaptada na EE. Profº José Nicolau Piráquine acumula Professor de Educação Infantil efetivo readaptado, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 389/16. **Rita de Cássia Massola Garrido Barros**, RG. 18.217.350, Professor de Educação Infantil efetivo no CMEI Profª Dilce de Silos Mayriques acumula Professor de Educação Básica I efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Andréa Carrara Veneziani
Diretor de Escola

EMEF. PROFª MARIA DE MAGALHÃES CASTRO

Ato Decisório nº 390/16. **Angelita Gomes dos Santos**, RG. 33.396.530-9, Professor Auxiliar de Educação Básica I efetivo na EMEF. Profª Isa Rosa Meireles Name acumula Professor de Educação Básica I substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Monica Menin Martins
Diretor de Escola

EMEF. PROFº MARIO ROMEU PELEGRINO

Ato Decisório nº 391/16. **Moniqui Izaura Forlani**, RG. 43.285.530-0, Professor de Educação Básica I efetivo no CMEI Profª Maria Lucia Altimari Dante, em Dois Córregos acumula Professor de Educação Básica I efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Alessandra Priscila Schiavon Cipola
Diretor de Escola

EMEF. DR. PADUA SALLES

Ato Decisório nº 392/16. **Tatiana Pereira da Silva Borges**, RG. 29.020.010-6, Professor Auxiliar de Educação Básica I efetivo na EMEF. Com. José Maria de Almeida Prado acumula Professor de Educação Básica I substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Aparecida Spirandelli
Diretor de Escola

EMEF. VEREADOR ANGELO RONCHESSEL

Ato Decisório nº 393/16. **Gislaine Eli Busaranho Franchin**, RG. 15.805.813, Professor de Educação Básica I efetivo SQC-II-QM, readaptada da Secretaria Estadual de Educação, afastada pelo convênio da municipalização com sede de exercício na EMEF. Profª Lucia Sampaio Galvão acumula Professor de Educação Básica I efetivo readaptada, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 394/16. **Juliana Grossi Marconi Guelfi**, RG. 32.278.212-0, Professor de Educação Infantil efetivo no CMEI Profª Maria Elena de Lima Poloni acumula Professor de Educação Básica I, substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 395/16. **Lidiane Gersoni Santo**, RG. 32.887.384-6, Professor de Educação Básica I efetivo na EMEF. Vereador Angelo Ronchesel acumulo Professor de Educação Básica I efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Célio Luiz Cardoso
Diretor de Escola

CMEI PROFº ANTONIO DE SOUZA AMARAL

Ato Decisório nº 396/16. **Aline Gabriela Marques da Silva**, RG. 42.035.318, Professor de Educação Básica I CLT no CMEI Profº Cícero Bertelli, em Dois Córregos acumula Professor Auxiliar de Educação Infantil efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Marcos José Gomes Santana
Diretor de Educação Infantil



CMEI AUGUSTO FERRACINI

Ato Decisório nº 397/16. **Ademir Aparecido Jorgino**, RG. 22.513.843-8, Professor de Educação Básica II servidor, da Secretaria Estadual de Educação na EE. Frei Galvão, em Jahu acumula Professor de Educação infantil efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Silvana Madalena Toledo Benedicto de Oliveira
Coordenadora da Creche

CMEI PROFª AZIA MENDES ELEUTÉRIO

Ato Decisório nº 398/16. **Keite Rejane Juste Rosseto**, RG. 25.825.700-3, Professor de Educação Básica I efetivo na EMEF. Com. José Maria de Almeida Prado acumula Professor de Educação Infantil, substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Célia Maria Gonzales Bernini
Coordenadora da Creche

CMEI HILARINHO SANZOVO

Ato Decisório nº 399/16. **Denise Fernanda Zanatto**, RG. 26.288.300-4, Professor Auxiliar do Ensino Fundamental efetivo na EMEF. Caetano Perlatti acumula Professor de Educação Infantil, substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Elenira Aparecida Cassola
Diretor de Escola

CMEI PROFº JOSÉ JETER RAFANELLI

Ato Decisório nº 400/16. **Roseli Scantimburgo Bason Soffner**, RG. 15.507.782-X, Professor de Educação Básica II efetivo SQC-II-QM da Secretaria Estadual de Educação na EE. Profº Túllio Espindola de Castro, em Jahu acumula Professor Auxiliar de Educação Infantil efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Terezinha de Jesus Ximenes Pereira
Diretor de Educação Infantil

CMEI PROFª MARIA ELENA DE LIMA POLONI

Ato Decisório nº 401/16. **Tassya Acosta Mosela Marcelino**, RG. 30.239.320-1, Professor de Ensino Básico especialista de Educação Física efetivo na EMEF. Eliazar Braga, em Pederneiras acumula Professor de Educação Infantil efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Paula Sorrentino
Diretor de Educação Infantil

CMEI PROFª MARTHA VIANNA DE OLIVEIRA

Ato Decisório nº 402/16. **Ademir Testa Junior**, RG. 32.389.365-X, Professor de Educação Básica II efetivo SQC-II-QM da Secretaria Estadual de Educação da EE. Dr. Tolentino Miraglia, em Jahu acumula Coordenação do Curso de Educação Física na Fundação "Dr. Raul Bauab", em Jahu e Professor de Educação Básica II efetivo, em licença sem vencimentos, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal enquanto perdurar a licença sem vencimentos neste cargo.

Tereza Cristina Grassi T. da Costa
Diretor de Educação Infantil

CMEI BAIRRO OLARIA

Ato Decisório nº 403/16. **Ednéia Aparecida Tura Rodrigues**, RG. 40.625.932-X, Professor de Educação Básica II efetivo no CMEI Profª Zita Sajovic Sabbagh acumula Professor de Educação Básica II, substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo legal.

Elizabete Aparecida Segura de Lourenço
Coordenadora Pedagógica

CMEI IOLANDA MAZZEI

Ato Decisório nº 404/16. **Gisele Cardoso Roque**, RG. 34.037.889-X, Professor de Educação Básica I, CLT na Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab", em Jahu acumula Professor de Educação Infantil efetivo nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Renata Tonon Pires da Fonseca
Diretor de Educação Infantil

CMEI SANDRA VALÉRIA SAGGIORO CAMPESI

Ato Decisório nº 405/16. Patricia Helena Toaldo Pistori Correa Vasques, RG. 15.550.265-7, Professor de Educação Básica II efetivo na EMEF. Vereador Angelo Ronchesel acumula Professor de Educação Básica II substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Andréia Renata Galazini Góis
Diretor de Educação Infantil

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

Ato Decisório nº 406/16. **Aparecida de Fatima Murdiga Maciel**, RG. 8.855.047-4, Professor de Educação Básica I efetivo, na EMEF. Profº Mario Romeu Pelegrino acumula Professor de Educação Básica I substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, no EJA. Decisão Acumulo Legal.

Rosangela Cristina Ximenes
Coordenadora Pedagógica

Retificações

J.O. Nº 732 de 25 a 31/03/16

Ato Decisório nº 001/16 – onde constou: Professor de Educação Infantil efetivo em licença sem vencimentos no CMEI Profª Martha Vianna de Oliveira **constar:** Professor de Educação Infantil efetivo no CMEI Profª Martha Vianna de Oliveira acumula Professor de Educação Infantil efetivo em licença sem vencimentos no CMEI Abel de Carvalho, designada Coordenadora Pedagógica no CMEI Abel de Carvalho.

Ato Decisório nº 152/16 – onde constou: Professor de Educação Infantil em licença sem vencimentos no CMEI Azia Mendes Eleutério. **constar:** Professor de Educação Infantil no CMEI Azia Mendes Eleutério.

Ato Decisório nº 236/16 – onde constou: Professor de Educação Básica I **constar:** Professor de Educação Básica I efetivo SQC-II-QM da Secretaria Estadual de Educação no convênio da municipalização com sede de exercício nesta unidade.

Ato Decisório nº 237/16 - onde constou: Professor de Educação Básica I **constar:** Professor de Educação Básica I efetivo SQC-II-QM da Secretaria Estadual de Educação no convênio da municipalização com sede de exercício nesta unidade.

Ato Decisório nº 365/16 – onde constou: Professor de Educação Básica I (EJA no Núcleo). **constar:** Professor de Educação Básica I, substituindo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12



Seção IV Autarquias

SAEMJA - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU

LICITAÇÃO Nº 01/16 – EDITAL Nº 01/16

PROCESSO Nº 52/16

Classificação das Propostas

Objeto:- Locação e manutenção de sistemas de informática. Classificação das propostas conforme julgamento da Comissão de Licitação:- 1º) - M. Spessotto Tecnologia em Informática Eireli – EPP 2º) - Sino Consultoria e Informática Ltda – EPP; 3º) - Source Tecnologia Ltda – EPP.

Jahu – 18 de abril de 2016

PAULO ROBERTO FERRARI
Comissão de Licitação - Presidente

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Contrato No. 007/2016
Contratada: Verocheque Refeições Ltda.
Objeto: Realinhamento de valores, 2º Termo de Aditamento ao contrato 011/2015 de Administração e Gerenciamento de Fornecimento de Documentos de Legitimação em Estabelecimentos Comerciais.
Tipo: Aditamento (realinhamento de valores)
Valor: R\$ 746.751,20 (setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)
Dotação: 01.01.02.122.0008.2001.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.
Vigência: 30/07/2016
Data da Assinatura: 19 de Abril de 2016
Fiscal do Contrato: Iberê Portes Ferrari (Agente Administrativo)

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Portarias

Portaria nº. 24, de 15/04/2016 – Nomeia André Alex Portela para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão.

Portaria nº. 25, de 18/04/2016 – Nomeia Rafael da Silva Peloso para o cargo de Assessor da Presidência, de provimento em comissão.

Jaú, 19 de abril de 2016.

Cleonice Reginalda Furquim,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de

Comunicação

Jornalista Responsável: Paulo César Grange - MTB 22.931

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,

Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de

Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira

responsabilidade das mesmas, incluindo correção e

disponibilização para impressão em tempo hábil.

